



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 104/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de cubas de lavanderia comunitária no chafariz localizado no bairro Vila da Paz.**

Justificação

Esta solicitação atende ao apelo de moradores da comunidade local, que relataram a retirada das cubas anteriormente instaladas no referido chafariz. Ressalta-se que o espaço era utilizado por diversas famílias da região para a realização de tarefas domésticas essenciais, sendo, portanto, de grande importância social e comunitária. A reinstalação das cubas visa restaurar esse serviço básico e promover melhores condições de higiene e bem-estar à população.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de setembro de 2025.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB